



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 080, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL REGINALDO MARTINS PRADO JÚNIOR.
- DECRETO Nº 081 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 082, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. EXONERAR OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE CANDIBA-BA.
- DECRETO Nº 083, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. EXONERAR OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL MANOEL ALVES SOBRINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
- ATA DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA-BAHIA.

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022.
- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 080 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

“Exonera ocupante do cargo de Coordenadora do Grupo Escolar Municipal Reginaldo Martins Prado Júnior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei nº. 215/2017 (Reforma Administrativa),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr^a **FÁTIMA APARECIDA PINHEIRO CARDOSO**, CPF nº. 602.889.905-44, do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico do Grupo Escolar Municipal Reginaldo Martins Prado Júnior do Município de Candiba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de dezembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 081 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

“Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a Srª **HERCÍLIA MÁRCIA DA SILVA TIBO LARANJEIRA DANTAS**, CPF nº. 001.205.715-01, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da Escola de Educação Infantil Regina Ana Martins Prado do Município de Candiba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 082 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

“Exonerar ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Hélio José de Oliveira do município de Candiba-BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei nº. 215/2017 (Reforma Administrativa),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr^a. **JOCIELMA ALVES BATISTA SILVA**, CPF nº. 006.553.195-73, do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico da Creche Hélio José de Oliveira do Município de Candiba-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de dezembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 083 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

“Exonerar ocupante do cargo de Coordenadora do Grupo Escolar Municipal Manoel Alves Sobrinho e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei nº. 215/2017 (Reforma Administrativa),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr^a. **JOSEANE BARBOSA FERNANDES**, CPF nº 014.622.195-86, RG nº 11.378.136-95 - SSP/BA, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Grupo Escolar Municipal Manoel Alves Sobrinho do município de Candiba- Ba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de dezembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

ATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022

No vigésimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniu-se a Sra. Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 001, de 18 de abril de 2022, no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura de Candiba, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba/BA, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas de preços referentes à aquisição e recarga de cilindros de oxigênio medicinal para manutenção das demandas da Secretaria de Saúde deste Município, conforme Edital de Pregão Presencial nº 027/2022. O extrato do edital foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação. E ainda, fora disponibilizado na íntegra no portal da Transparência do Município: <http://candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. No prazo determinado, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, constatando que NÃO houve comparecimento de nenhum licitante interessado. Razão pela qual se procederá nova análise do Edital para posterior REPUBLICAÇÃO. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se à presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio.

Candiba - Bahia, em 27 de dezembro de 2022.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Solange Souza Silva
Pregoeira

Anaíde de Oliveira Araújo Barros
Apoio

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

ATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022-SRP

No vigésimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, reuniu-se a Sra. Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 001, de 18 de abril de 2022, no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura de Candiba, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba/BA, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas de preços referentes ao registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota da prefeitura municipal de Candiba-Bahia, conforme Edital de Pregão Presencial nº 026/2022-SRP. O extrato do edital foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação. E ainda, fora disponibilizado na íntegra no portal da Transparência do Município: <http://candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. No prazo determinado, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, constatando que NÃO houve comparecimento de nenhum licitante interessado. Razão pela qual se determinou a REPUBLICAÇÃO do aviso de licitação para o dia 09 de janeiro de 2023, às 09h00min, no objetivo de colher a apresentação de propostas, referentes a este certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se à presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio.

Candiba - Bahia, em 27 de dezembro de 2022.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Solange Souza Silva
Pregoeira

Anaíde de Oliveira Araújo Barros
Apoio

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Candiba, através do Prefeito Municipal, torna pública a retificação do extrato de contrato nº 116/2022, referente ao processo inexigibilidade de licitação nº 019/2022, publicado no Diário Oficial do Município ANO X, N ° 1366, no dia 15 de dezembro de 2022.

Onde se lê:

Extrato do Contrato nº 116/2022.

Leia-se:

Extrato do Contrato nº 115/2022.

Candiba/Ba, 23 de dezembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado
CPF nº 151.480.255-49
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Candiba, através do Prefeito Municipal, torna pública a retificação do extrato de contrato nº 117/2022, referente ao processo de inexigibilidade de licitação nº 020/2022, publicado no Diário Oficial do Município ANO X, N ° 1366, no dia 15 de dezembro de 2022.

Onde se lê:

Extrato do Contrato nº 117/2022.

Leia-se:

Extrato do Contrato nº 116/2022.

Candiba/Ba, 23 de dezembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado
CPF nº 151.480.255-49
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A20C-8B8C-8235-DA48-7897> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A20C-8B8C-8235-DA48-7897



Hash do Documento

e3b201db08c4f2fe3fde59ce98d8e7c51b2c867d8efae6691c36b985d65dedbb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/12/2022 16:45 UTC-03:00